

2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de abril de 2019. — A Diretora, *Lígia Maria Moreira Pedrosa*.
312204686

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6966/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º e artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publico que a prova escrita de conhecimentos relativa ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 11196/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, com a referência DRH/AT/10/2018, alterado e retificado pelo Aviso n.º 15548/2018 e Declaração de Retificação n.º 785/2018, ambos publicados na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de outubro, irá realizar-se na cidade de Lisboa, no dia 18 de maio de 2019.

As horas, a identificação dos locais de realização e a identificação dos candidatos e sua distribuição pelos locais de realização, serão divulgados, oportunamente, no espaço do ISS, IP, em www.seg-social.pt.

15 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
312233019

Deliberação (extrato) n.º 442/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Maria do Sameiro Francisca Oliveira Travessa, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Prestações de Invalidez e Velhice 17, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice II, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Maria do Sameiro Francisca Oliveira Travessa, 12.º ano, é organizadora, do quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

De 2001 a 2019, desempenhou funções como organizadora na UPPIV, que compreendiam a organização de processos de invalidez, velhice, complementos por dependência, pensões unificadas e montantes prováveis; desde 2017, além das funções de organizadora, desempenha funções como conferente na UPPIV, sempre que solicitado.

312171087

SAÚDE

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 6967/2019

Recrutamento por mobilidade interna ou acordo de cedência de interesse público de assistentes operacionais

Faz-se público que o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) pretende recrutar por mobilidade (mobilidade interna ou acordo de cedência de interesse público) assistentes operacionais nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com experiência profissional comprovada na área dos serviços gerais no âmbito da prestação de cuidados de saúde.

Local de trabalho: Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Avenida do Brasil n.º 53, 1749-002 Lisboa.

Forma de apresentação das candidaturas:

Através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa com a menção expressa da modalidade de relação de emprego de que é detentor, bem como da carreira e categoria, posição remuneratória, nível e montante remuneratório, contacto telefónico e e-mail, por uma das seguintes vias:

- Por via eletrónica, em formato PDF, para o endereço eletrónico rhrecrutamento@chpl.min-saude.pt;
- Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Pavilhão 11, durante o horário normal de expediente do serviço (das 9:00 às 15:30 horas);
- Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para a Avenida do Brasil, n.º 53, 1749-002 Lisboa.

As candidaturas deverão ser identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade» (mobilidade interna ou acordo de cedência de interesse público, consoante o caso) e o requerimento deverá ser, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional;
- Avaliações de desempenho.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à presente publicação.

4 de abril de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312205333

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 6968/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Diretor — Geral de 04/02/2019 e na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7621/2018, publicado no *Diário da República* n.º 109, 2.ª série, de 7 de maio, foi autorizada a celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de cinco postos de trabalho existentes, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Produção de efeitos do contrato em funções públicas por tempo indeterminado	Posição remuneratória e nível remuneratório da tabela única remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
Marta Sofia Morais Pratas	01/03/2019	5.ª PR/27NR
Ana Cecília Ferreira Lázaro	01/02/2019	2.ª PR/15NR
Ana Filipa Carvalho dos Santos	01/02/2019	4.ª PR/23NR
Mafalda Sofia Jacinto Tomás	01/02/2019	2.ª PR/15NR
Susana Rute da Silva Guerreiro Costa	01/03/2019	2.ª PR/15NR

Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos ao período experimental.

18 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.
312202117

PLANEAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 4216/2019

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 10 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o licenciado Luís Manuel Francisco Filipe, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

c) Autorização da constituição dos fundos de maneiço, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação atual;

d) Autorização da realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua última versão, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, incluindo a competência a que se refere o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

e) Autorização do processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

f) Autorização, nos termos legais, da antecipação de duodécimos;

g) Autorização das despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

h) Autorização da realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

i) Autorização das deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

j) Autorização da utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

k) Autorização da deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

l) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na redação atual;

m) Autorização da equiparação à escala indiciária da função pública para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

n) Autorização, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, da satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na redação atual, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

o) Autorização da requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, na redação atual, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

p) Autorização de trabalho suplementar para além dos limites fixados no n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da referida Lei;

q) Autorização do gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

r) Justificação de faltas;

s) Classificação de serviço do pessoal afeto ao Gabinete nas situações aplicáveis;

t) Exercício das competências em matéria disciplinar;

u) Qualificação como acidente de trabalho os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas;

v) Autorização da atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

w) Autorização da inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

x) Autorização do alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a três estrelas nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e com as orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação de poderes, até à data da sua publicação.

5 de abril de 2019. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

312209287

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6969/2019

Por despacho de 27 de março de 2019, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, torna-se público que Francisco José Caetano da Silva cessou a seu pedido, o exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, com efeitos a partir de 31 de março de 2019, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

312203916

Aviso n.º 6970/2019

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da referida lei, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de abril de 2019, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal da CCDR LVT:

Nome	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Júlio Manuel Carvalho Marques.	Técnica Superior. . .	5.ª	27

3 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

312203835

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 4217/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Armindo dos Santos Alves, do cargo de adjunto do meu gabinete, para o qual tinha sido designado.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de abril de 2019.

3 de abril de 2019. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

312203373